

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	9
Corregedoria Setorial	15
Campus do Sertão	16
Unidades Acadêmicas	16

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 638, 22 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041743/2018-18 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 225/2019/GR, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em 26 de março de 2019, que concedeu promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado, a SONIA CRISTINA SIMOES FELIPETO, matrícula siape 2378069, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 21 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 652, 25 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023281/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EDINA FERREIRA DE SA, matrícula SIAPE nº 1119264, ocupante cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 29/09/2025, seção 2, pag. 26.**

PORTARIA GR Nº 755, 19 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014759/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARCELO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121101, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 2

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 773, 24 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028562/2025-25, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696115, para participar de Evento "Le savoir mathématique d'une pédagogue : histoire d'une formation", em Limoges/França, no período de 30.09.2025 a 15.10.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 29/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016300/2025-18, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Qualidade de Vida - CQVT/PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ROGERIO LIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16123 89
MARIA INEZ SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11208 66

B R U NO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES	ENGENHEIRO DO TRABALHO	30939 19
SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20573 29
ANA PAULA DE LIMA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	32108 28
ELINE PEREIRA ZACARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	31255 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 782, 26 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039871/2018-00 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 700/2019-GR, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 2 de julho de 2019, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BEZERRA, matrícula siape nº 1241099, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 4 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 7 de janeiro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 3

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015599/2025-93, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **EDER DANILO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3310983, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 26 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 394, 18 de Setembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028290/2025-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2025, **LUDIANA SILVA BANDEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2143975, da função gratificada de Supervisora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF/DAP, código FG-03.

Art. 2º Designar, a partir da data de publicação, **ELAINE FLORÊNCIO BARROS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3160898, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/09/2025, seção 2, pág. 18.**

PORTARIA PROGEP Nº 403, 26 de Setembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026369/2025-50, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 25 de setembro de 2025, o servidor **VICTOR JOSÉ CORREIA LESSA**, Cargo Médico/Psiquiatra, no Instituto de Psicologia/IP/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 405, 29 de Setembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028207/2025-56, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736197, no período de 28.10.2025 a 26.11.2026, correspondente ao quinquênio de 03.11.2019 a 01.11.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar a docente profª **Isis Martins Figueiredo** abaixo para exercer a coordenação do Projeto "X Simpósio Nordeste de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia", a ser desenvolvido no exercício 2025, com recurso orçamentários

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 4

proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Paulão, de acordo com o processo 23065.027650/2025-18.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura venham a ser celebrados referente ao projeto supracitado.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 226, 23 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.018340/2025-02 resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PROGRAD nº 190, de 23 de julho de 2025, publicada no DOU nº 139, de 25 de julho de 2025, Seção 2, página 22;

Onde se lê:

"Art. 2º Designar LAURA NAYARA PIMENTA, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº 1342102, para exercer a função mencionada."

Leia-se:

"Art. 2º Designar LAURA NAYARA PIMENTA, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº 1342102, a partir de 01 de agosto de 2025, para exercer a função mencionada."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada No D.O.U Nº 182, 24 de setembro de 2025, Sec. 02, Pág. 22.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 06/2025 - CEUA/PROPEP/UFAL

SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2025- 2027

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de Julho de 2009 e na Resolução Normativa nº 51 de 19 de maio de 2021 do Conselho

Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para os servidores técnicos administrativos e docentes da universidade que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua designação para compor o colegiado da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFAL).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a participação dos servidores técnicos e docentes interessados em compor o colegiado ou integrar o cadastro de reserva da CEUA/UFAL para o biênio 2025-2027;

1.2. A composição do colegiado CEUA/UFAL, dar-se-á mediante processo seletivo;

1.4. Os candidatos, que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital, os quais são baseados nas Resolução Normativas nº 51/2021 e nº 55/2022 do CONCEA, terão seus nomes homologados e irão compor o colegiado da CEUA/UFAL.

1.5. Os candidatos selecionados neste edital serão designados pelo responsável legal da instituição por meio de portaria, na qual contará a data de início do exercício na CEUA-UFAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme atribuições especificadas nos dispositivos da Lei nº 11.794, de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de julho de 2009 e nas Resoluções Normativas do CONCEA.

3. DAS VAGAS

3.1. As categorias de representação para este pleito estão dispostas de acordo com a Resolução Normativa do CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021.

3.2. Havendo candidatos excedentes ao número de vagas abaixo especificado para exercício imediato, estes ficarão classificados no cadastro de reserva (CR) e, serão convocados para assumir as vagas que possam surgir futuramente.

3.3. As vagas estão dispostas conforme o quadro abaixo.

Categoria*	Cadastro de reserva
Médico Veterinário	02
Biólogo	02
Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas das áreas de Ciências Biológicas e Saúde, de qualquer campus	02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 5

Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas da área de Ciências Agrárias, de qualquer <i>campus</i>	02
--	----

*Os membros selecionados neste edital poderão assumir como membros titulares ou suplentes, conforme necessidade da CEUA-UFAL.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Para se inscrever e concorrer no processo eletivo da Composição da CEUA serão observados os seguintes critérios:

4.1.1. Ser servidor técnico administrativo ou docente do quadro efetivo da UFAL;

4.1.2. Médicos Veterinários e Biólogos deverão, obrigatoriamente, possuir registro ativo junto aos respectivos conselhos de classe;

4.1.3. Os docentes e pesquisadores deverão ser doutores com reconhecido notório saber, e destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 2008;

4.1.4. Estar em pleno exercício de suas funções na Instituição, sem afastamento ou licença superior a 90 dias;

4.2. O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.1 e suas alíneas resultará no indeferimento da inscrição.

5. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. O período das inscrições do processo eletivo para participação da Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA/UFAL para o biênio 2024-2026, seguirá conforme detalhado no item 8.

5.2. O candidato deverá acessar o formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/W1aLakJrL1YX7FdC6>, preencher todos os campos com as informações solicitadas, anexar a documentação comprobatória e a declaração de compromisso e confidencialidade, conforme Anexo I.

5.3. A declaração de compromisso e confidencialidade deverá ser preenchida com os dados pessoais do candidato e, obrigatoriamente, ter sua assinatura digital avançada, obtida pelo Assinador de documentos da Plataforma Gov.br, ou por outra plataforma para o mesmo fim. O arquivo para preenchimento poderá ser obtido em <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>.

5.4. O não encaminhamento dos documentos comprobatórios solicitados, e/ou da declaração de compromisso e confidencialidade implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.5. Caso o candidato não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática, conforme preconiza a RN

CONCEA nº 49, a mesma poderá enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das suas atividades junto a CEUA.

5.6. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone (82) 3214-1379 (de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas) ou através do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os interessados com inscrição homologada serão classificados conforme os seguintes critérios:

6.1.1. Quadro de vagas, conforme item 3.3;

6.1.2. Capacitação em ética e capacitação prática, conforme a Resolução Normativa CONCEA nº 49, de 07 de maio de 2021.

6.1.3. Curso de atualização na área de bem-estar animal;

6.1.5. Tempo de experiência com a utilização de animais para ensino ou pesquisa;

6.1.6. Tempo de efetivo exercício na UFAL

6.1.7. Ex-membro da CEUA-UFAL ou de outras instituições.

6.1.8. Maior idade do candidato

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, por meio dos dados e documentos submetidos no momento a inscrição.

7.2 A Comissão realizará a homologação das inscrições, a classificação dos candidatos e a divulgação do resultado final, bem como a análise se recursos interpostos.

7.3. A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Categoria	Número de vagas
Membro da CEUA	01
Servidores da UFAL sem vínculo atual com a CEUA	02
Suplentes	02

7.4. Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Período das Inscrições	29/09/2025 a 22/10/2025
Homologação dos inscritos	24/10/2025

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 6

Período de Recursos	27/10/2025
Divulgação da classificação dos candidatos conforme categorias - item 3.3 e critérios de classificação - item 6.	28/10/2025
Período de recursos	29/10/2025
Divulgação do resultado final	31/10/2025
Início das atividades dos novos membros	Na demanda da CEUA

8.2. Os resultados das etapas acima descritas serão divulgados na página da CEUA: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animaais/selecao-de-membros-da-ceua>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação do candidato para compor a CEUA/UFAL, podendo esses permanecer na lista de espera/cadastro de reserva de acordo com a classificação final.

9.2. Os recursos interpostos previstos no item 8.1 deverão ser enviados ao email ceua@propep.ufal.br acompanhando de justificativa e, caso necessário, de documentação comprobatória.

9.3. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br Maceió, 25 de setembro de 2025.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-reitora

INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2025-2027

(*Anexar documentos comprobatórios)

Nome do candidato:

E-mail:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Fone pessoal e comercial:

Endereço residencial completo:

CRMV/AL ou CRBio (Para médicos veterinários e Biólogos):

Cargo na UFAL:

Matrícula SIAPE*:

Data de início do exercício na UFAL:

Unidade de lotação:

Curso de Graduação*:

Titulação*:

Tempo de Experiência com animais para fins científicos*:

Capacitação ética no uso de animais*:

Link do curriculum Lattes:

Ex-membro de CEUA*:

ANEXO I

EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024-2026

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), SIAPE (colocar nº), ocupante do cargo (colocar o cargo), lotado na unidade (colocar unidade) manifesto interesse em compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro. Declaro que, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008, do Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, e das diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e RN nº 49, de 07.05.2021, do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, bem como do Regimento Interno da CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e a imparcialidade, resguardando os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial dos protocolos submetidos à comissão. Caso não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática conforme a RN CONCEA nº 49, comprometo-me a enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das atividades na Comissão.

Local (inserir cidade), (inserir dia) de (inserir mês) de 2025

(Assinatura eletrônica avança do Interessado)

(Nome Completo)

(SIAPE)

EDITAL Nº 072025 -CEUA/PROPEP/UFAL

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS NA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2025- 2027

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 7

Resolução Normativa nº 51 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 19 de maio de 2021, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de 2 (duas) vagas para cadastro de reserva para representantes de Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/UFAL.

1.2. Os membros indicados, deverão preencher os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 51/2021 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais Para Fins Científicos e Didáticos – DBCA.

1.3. Os nomes dos indicados serão submetidos à Comissão de Seleção, conforme item 5.

1.4. Os membros da SPA selecionados por este edital poderão participar das reuniões da CEUA/UFAL de forma on-line, caso residam fora da cidade de Maceió – AL.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão ser indicados por Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, sendo o admitido vínculo com outra instituição.

3. DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme Anexo 1;
- Declaração de aceite e confidencialidade do(a) indicado(a), conforme Anexo 2, o qual obrigatoriamente deverá constar sua assinatura digital avançada, obtida pelo Assinador de documentos da Plataforma Gov.br, ou por outra plataforma para o mesmo fim, ou assinatura de próprio punho no documento impresso, o qual deverá ser digitalizado para envio no ato da inscrição.
- Curriculum lattes ou Vitaedo candidato indicado;
- Cópia do Diploma de Graduação, se houver;
- Cópia do Diploma de Pós-Graduação, se houver;
- Cópia do comprovante de inscrição da SPA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

g) Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade, se houver.

3.3. Os arquivos para preenchimento dos itens a (Ofício de indicação formal) e b (Declaração de aceite e confidencialidade) poderão ser obtidos em <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>

3.4. Os documentos listados no item 3.2 deverão ser digitalizados em formato pdf e encaminhadas para o e-mail ceua@propep.ufal.br, com a seguinte identificação no assunto: "INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS PARA A CEUA-UFAL".

3.5 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio dos telefones: (82) 3214-1379 (de segunda a sexta, das 14h às 18h) ou pelo e-mail: ceua@propep.ufal.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Indicações	29/09/2025 a 22/10/2025
Homologação dos indicados	24/10/2025
Período de recursos	27/10/2025
Divulgação do resultado final	31/10/2025
Início das atividades dos novos membros	Na demanda da CEUA

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos indicados como representante SPA para compor a CEUA-UFAL no biênio 2025-2027 serão avaliados por uma Comissão de Seleção, após a análise dos dados e documentos apresentados no momento da inscrição.

5.2. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos indicados dentre os integrantes da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Alagoas (CEUA/UFAL).

5.3. Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto a CEUA/UFAL.

6.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela CEUA/UFAL, a qual poderá ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025 **Pág. 8**

Maceió, 25 de setembro de 2025.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
PRÓ-REITORA

ANEXO 1

(Colocar timbre da instituição)

Ofício nº (xx/2025) (Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA
Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Maceió/AL

Assunto: Indicação de representante para compor a
CEUA/UFAL

Prezados(as),

Em atendimento ao item 3.2 do Edital Nº 07/2025
CEUA/PROPEP/UFAL para a seleção de profissionais
para representar as Sociedades Protetoras de
Animais na Comissão de Ética no Uso de Animais
(CEUA - UFAL) - Biênio 2025- 2027, seguem abaixo os
dados do nosso indicado.

Nome:	
CPF:	
Instituição (local de trabalho):	
Formação:	
Link Lattes(se houver):	
Telefone:	
E-mail:	

Atenciosamente,
(Assinatura do Representante Legal)
(Nome)
(Cargo)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIDENCIALIDADE

Declaro que eu, (inserir nome completo),
graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF
(colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora
dos Animais (colocar o nome da SPA e CNPJ) - para
compor a Comissão de Ética no Uso de Animais –
CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei
11.794, de 08.10.2008, do Decreto nº 6.899, de
15.07.2009, e das diretrizes e regulamentações do
Conselho Nacional de Controle de Experimentação
Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de

19.05.2021 e RN nº 49, de 07.05.2021, do Guia
Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de
Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa
Científica, bem como o Regimento Interno da
CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e
a imparcialidade, resguardando os direitos de
propriedade intelectual e segredo industrial dos
protocolos submetidos à comissão.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

(Assinatura do Indicado)

(Nome completo do indicado)

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso
das atribuições legais contidas na Delegação de
Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23
de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do
Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e
tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.030289/2025-07, 26resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do
Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os
abaixo relacionados, para compor o Colegiado do
Programa de Doutorado em Rede de Ensino
(RENOEN), do Centro de Educação - CEDU, conforme
a seguinte disposição:

TITULARES:

PROF. FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL
(COORDENADOR)

PROF. ELTON CASADO FIREMAN
(VICE-COORDENADOR)

PROF. IVANDERSON PEREIRA DA SILVA

PROF. ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO

PROFA. ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES

SUPLENTES:

PROFA. ALMIRA ALVES DOS SANTOS

PROFA. ANA PAULA SOLINO BASTOS

PROF. CRISTIANO DAS NEVES BODART

PROF. JENNER BARRETTO BASTOS FILHO

PROF. WILMO ERNESTO FRANCISCO JÚNIOR

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: DANILO BELO DANIEL

SUPLENTE: SUZANA BARBOSA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA

SUPLENTE: EDERSON MONTEIRO MATSUMOTO

Art. 2º O presente mandato terá vigência de
01/09/2025 a 31/08/2027.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 9

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030289/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar IVANDERSON PEREIRA DA SILVA a partir de 31/08/2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4725102, da função de Coordenador do Programa de Doutorado em Rede de Ensino (RENOEN), do Centro de Educação – CEDU.

Art. 2º Designar FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820982, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099, 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030289/2025-07, resolve:

Art. 1º Reconduzir ELTON CASADO FIREMAN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3198794, na função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado em Rede de Ensino (RENOEN), do Centro de Educação – CEDU.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1117, 19 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010105/2018-55, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1677/2018/DAP, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 152, em 20 de agosto de 2018, que concedeu progressão, a IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA, matrícula siape nº 3443233, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de junho de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 10

PORTARIA DAP Nº 1209, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017311/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TIBERIO LINS PADILHA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 3305641, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1229, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021578/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VITOR HUGO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D matrícula Siape nº 1437135, lotado no Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1396, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019617/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MIRTES VITORIANO TORRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2573412, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de julho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1487, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034800/2018-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 78/2019/DAP, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 21, em 1º de fevereiro de 2019, que concedeu progressão, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a FERNANDO GUILHERME SILVA AYRES, matrícula siape nº 1121258, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 13 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 15 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 11

evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1497, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039813/2018-78 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 595/2019-DAP, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 85, em 9 de maio de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto A, a ANA CLAUDIA MENDES MALHADO, matrícula siape nº 3882870, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de novembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2018, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 23 de novembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1501, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011742/2016-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCELO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121101, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de dezembro de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1506, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005517/2013-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025 **Pág. 12**

do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2010, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2010, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1507, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005520/2013-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2012, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2012, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1508, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027322/2018-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2014, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1515, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041409/2018-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a HUNALDO LIMA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2205363, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, nível 1 para o 2 da Classe C, denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de abril de 2013, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2013, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 4 de dezembro de 2018, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 13

PORTARIA DAP Nº 1517, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041410/2018-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a HUNALDO LIMA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2205363, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de abril de 2015, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1520, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041412/2018-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a HUNALDO LIMA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2205363, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de abril de 2017, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1521, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043926/2018-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a STELA MARIS WANDERLEY NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121059, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de agosto de 2017, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1522, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025536/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a STELA MARIS WANDERLEY NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121059, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de agosto de 2019, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 14

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1544, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006508/2021-03 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1007/2021-DAP, de 21 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 112, em 4 de agosto de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a MARCIO AMORIM EFE, matrícula siape nº 1756620, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 27 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1549, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024230/2025-71 , resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDVALDO RAMOS LEITE, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) ELIZABETE SILVA LEITE, aposentado(a) no cargo de Técnico em Equipamento Médico Odontológico, matrícula SIAPE nº 1119605 , de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 24.06.2025, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 29/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 1592, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039864/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1241099, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de janeiro de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 15

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício n. 004/2025-CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de setembro de 2025. resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, da lei 8.112/90 e 79 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 38 de 7 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 93 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 42 de 27 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 107 de 28/07/2021, prorrogada pela Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 133 de 08/09/2021, reconduzida pela Portaria nº 54 de 22 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 145 de 28/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 60 de 12 de novembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 02 de 4 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 3 de 05/01/2022, prorrogada pela Portaria nº 09, de 16 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 42 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 11 de 1º de abril de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 53 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 27, de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 35 de 27 de outubro de 2022, publicada no boletim de

pessoal/serviços nº 177 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 17 de 17 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 49, de 20/03/2023, prorrogada pela Portaria nº 27, de 16/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 81 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 39, de 12 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 118 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 152 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 58 de 29 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 170 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 07 de 07/02/2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 22 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 12 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 39 de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 41 de 2 de julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 104, de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 60 de 26/09/2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 140, de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 15 de outubro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Ofício n. 002/2025-CS/P40/CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de setembro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 40, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 115 em 1º de julho de 2019,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 16

prorrogada pela Portaria nº 49, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 136, de 31 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria nº 67 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 193 de 30/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 07, de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 15 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 46 de 25 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 148 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 57 de 25 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 167 de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria n. 61 de 28/08/2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 141 de mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo n. 23065.023436/2019-36;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 15 de outubro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Campus do Sertão

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Direção, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Instituir, via ad referendum do Conselho Provisório do Campus do Sertão/UFAL, a Comissão Eleitoral para o Processo de Consulta para Escolha do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Campus do Sertão / Unidade Educacional de Santana do Ipanema, Biênio 2025-2027, com efeitos retroativos à 25/08/2025;

II - Designar os servidores abaixo listados para integrarem a referida comissão:

Segmento	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Docente	João Paulo de Oliveira Júnior	2994282	José Barboza Neto	1011868

Discente	Kayky Andherson Queiroz Cavalcante Barbosa	23210379	Matheus Vieira Cipriano	202457055
Técnico	João Alves Pereira	2352478	Hérlei Mariano Martins	2360084

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 25/09/2025

THIAGO TRINDADE MATIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 018- GD/CTEC de 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

I -Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL prevista no Art. 6º do REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA, que trata das orientações gerais do processo de composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química:

DOCENTES

JAMILE PINHEIRO NASCIMENTO AMOAH – SIAPE 1211400 (Presidente)

REGINA CAMARA LINS – SIAPE 1242909

TÉCNICO

LANIBERG LUIZ DA SILVA – SIAPE: 2063462

DISCENTE

VITÓRIA LARISSA CABRAL CAVALCANTE – MATRÍCULA: 21210946

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a finalização do processo eleitoral.

PORTARIA Nº 019 GD-CTEC DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 17

- Dispensar o professor WILLIAM IMAMURA (SIAPE 1221512) da função de coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de graduação de Engenharia Civil;

- Designar a professora REGINA CAMARA LINS (SIAPE 1242909) para a função de coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de graduação de Engenharia Civil;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 22/2025-EENF/UFAL, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Monitoria da EENF.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoria da Escola de Enfermagem-EENF/UFAL, conforme abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Carla Andreia Alves de Andrade - Presidente	Coordenação	1223130
Prof.ª Dr.ª Givanya Bezerra de Melo	Vice-Coordenação	1299927

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 25 de março de 2024 a 25 de março de 2026.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados por esta comissão desde 25 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Maceió, 25 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 24/2025-EENF/UFAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Atualizar, em parte, a Portaria 07/2025-EENF/UFAL, de 20 de março de 2025, que nomeia a Comissão de Avaliação e Bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das

atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

Considerando o Ofício nº 34/2025 - PPGENF/EENF/UFAL que solicita a atualização da Portaria nº 07/2025-EENF/UFAL em relação a parte de seus membros; e

Considerando amudança de gestão do PPGENF para o biênio 2025-2027, realizada em 29 de agosto de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Atualizar, em parte, a Portaria 07/2025-EENF/UFAL, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 51, em 27 de março de 2025, página 04, que nomeia a Comissão de Avaliação e Bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

Art. 2º A referida comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira - Presidente	Coordenação	2533720
Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Santana Vieira	Docente Permanente	2395972
João Paulo Malta da Silva	Discente	025103502

MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Patricia de Carvalho Nagliate	Coordenação	2022453
Prof.ª Dr.ª Laís de Miranda Crispim Costa	Docente Permanente	2566877
Mariana Limeira Duca	Discente	025103567

Art. 3º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 29 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026.

Art. 4º Homologar os atos praticados por esta composição a partir de 29 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 23 de setembro de 2025

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 18

PORTARIA Nº 25/2025-EENF/UFAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão que atuará no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2026.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica, Considerando o Ofício nº 35/2025 - PPGENF/EENF/UFAL, que solicita a nomeação da comissão que atuará no processo seletivo para aluno regular do programa; e

Considerando o Extrato da Ata da reunião do Colegiado do PPGENF, realizada em 18 de agosto de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão que atuará no Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2026, conforme abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira	Coordenação	2533720
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio	Colegiado	1466486
Prof.ª Dr.ª Laís de Miranda Crispim Costa	Colegiado	2566877
Prof.ª Dr.ª Renise Bastos Farias Dias	Docente Permanente	2550274
Monique Silva de Godoi Martins	Técnica Administrativa	2225045
Amanda Michelly de Oliveira Balbino	Discente	2025103404

Art. 2º Homologar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 26/2025-EENF/UFAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Atualizar, em parte, a Portaria 02/2025-EENF/UFAL, de 13 de março de 2025, que nomeia a Comissão de Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica, Considerando o Ofício nº 36/2025 - PPGENF/EENF/UFAL que solicita a atualização da Portaria nº 02/2025-EENF/UFAL em relação a parte de seus membros; e

Considerando amudança de gestão do PPGENF para o biênio 2025-2027, realizada em 29 de agosto de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Atualizar, em parte, a Portaria 02/2025-EENF/UFAL, de 13 de março de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 42, em 14 de março de 2025, página 04, que nomeia a Comissão de Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

Art. 2º A referida comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Patricia de Carvalho Nagliate - Presidente	Coordenação	2022453
Prof.ª Dr.ª Amuzza Aylla Pereira dos Santos	Docente Permanente	2731160
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio	Docente Permanente	1466486

MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira	Coordenação	2533720
Prof.ª Dr.ª Karol Fireman de Farias	Docente Permanente	2585610

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 19

Art. 3º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 29 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026.

Art. 4º Homologar os atos praticados por esta composição a partir de 29 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 23 de setembro de 2025

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 160

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Pág. 20

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br